



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Concede “Mérito Legislativo”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido a **ALCIDES BARBOSA JÚNIOR** o “**MÉRITO LEGISLATIVO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao(a) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2005.

Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/ 2005, de autoria do Vereador Ricardo Piorino.
Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.